

Trigo, grande fonte de receita para o Distrito Federal

Lauro Salvador (*)

Entre as repercussões negativas que a prática da política nacional do trigo tem ocasionado, com base no Decreto-lei nº 210/67 e regulamentação pertinente, há uma de conotação caricata, pelo fato de colocar os interesses da administração do Distrito Federal em oposição com a auto-suficiência da produção do trigo no Brasil.

Tal posicionamento acontece devido a considerável fatia da receita orçamentária da capital da República estar assentada no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), que incide sobre a totalidade do trigo importado para o País, conforme discrimina o Ato Complementar nº 36, de 14/3/67, no seu artigo 4º.

O governo brasileiro, dirigente da cidade que hospeda a sede da República, necessariamente, por essa razão, labora, por um lado, pela importação de trigo, que é monopólio da União, e, por outro lado, pelo desestímulo à triticultura da casa.

Deduz-se, então, que essa

fisiologia somada a outros equivocados gerenciais no segmento, pesou na decisão oficial, para proceder neste ano a importações de 2,2 milhões de toneladas de trigo argentino e canadense, quando efetivamente nada seria requerido, frente à safra recorde de 6,1 milhões de toneladas, recém-colhida, que agregada aos estoques remanescentes para a industrialização cobriria, com folga, as necessidades de consumo em 1988, previstas em 6,5 milhões de toneladas.

Acontece que os 2,2 milhões de toneladas de trigo estrangeiro que estão por vir renderão em ICM para o Tesouro do Distrito Federal nada menos que CZ\$ 2,562 bilhões, considerando a sua distribuição ao cartel moageiro, pelo preço de CZ\$ 13.041 a tonelada, contendo a alíquota de 12% de ICM, por dentro, de acordo com a Portaria da Sunab nº 20, de 24/2/88.

Dessa forma, aquela importância de CZ\$ 2,562 bilhões em ICM, mobilizada para a caixa da administração de Brasília, representa um ônus sobre os es-

tados produtores do "cereal-rei" que passarão a financiar indiretamente o Distrito Federal pela proteção da venda e consumo do trigo nacional, atrasando o respectivo ingresso de ICM que poderiam gerar com antecedência.

Entretanto, o gravame vai mais longe, porque outros sinais do governo central estão apontando desinteresse pela auto-suficiência nacional em trigo, como por exemplo: sua procrastinação em definir as regras e o Valor Básico de Custeio (VBC), para a cultura do trigo, deixando escapar parte do período próprio de plantio e, ao mesmo tempo, alegar compromisso de importação, em virtude de interesses do intercâmbio internacional, como sendo questão insolúvel, fora desse caminho.

Especificamente, quanto ao argumento de que o Brasil, importando trigo, possibilita aos países fornecedores a lhe comprarem mais, ninguém contesta, embora seja uma assertiva de muita simplicidade diante da realidade nacional, com seus triticultores possuindo

recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, para aumentarem a produção.

Mas para tanto, basta não constrangê-los como vem acontecendo, pois eles produzindo mais também comprarão mais, com os reflexos de seus gastos na produção e consumo, incorporando-se no efeito multiplicador interno, e não lá no exterior com a aquisição de bens que, na dimensão em tela, podem ser, economicamente, aqui produzidos.

Segundo o Departamento de Agricultura dos EUA, a produção mundial de trigo gira em 510 milhões de toneladas por ano, e o consumo fica também por aí, enquanto os estoques estratégicos permanecem em torno de 140 milhões. Dentro desses números, mais ou menos 110 milhões de toneladas circulam no mercado internacional, como exportações/importações, através de doações, operações comerciais bilaterais e triangulares.

Num cenário dessa magnitude, os negociadores oficiais brasileiros estão às

voltas com os desnecessários 2,2 milhões de toneladas de trigo, conveniadas para serem importados neste ano.

Aliás, é ocioso dizer que pelos compromissos firmados pela diplomacia, esse cereal deva ter interinação irreversível no mercado brasileiro, num esquema bilateral cativo, porque representaria subestima à capacidade governamental, para desestimular os proveitos da velha organização voltada às importações de trigo, bem como desmerecer as possibilidades do desempenho de dispostos comerciantes que podem compor transações triangulares ou mais complexas, otimizando ganhos entre as partes.

Daí, remanejar 2,2 milhões de toneladas de trigo, que representam só 2% de seu comércio mundial, para o espaço lateral restante de 98%, seria tarefa de razoável facilidade.

(*) Economista e ex-vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC).